

SERVIÇOS TECNICOS GERAIS

Praça Voluntários de 32, s/n - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-900 - Campinas - SP

SETEC-PRESIDENCIA/SETEC-DTO/SETEC-DTO-DICEM

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 11 de setembro de 2025.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 43 (quarenta e três) vasos de concreto, com dimensões aproximadas de 40 cm de altura por 40 cm de largura, admitida variação de até 10 cm para mais ou para menos, destinados à ornamentação das alamedas principais dos Cemitério da Saudade e do Cemitério de Sousas.

2. JUSTIFICATIVA

Com a proximidade do feriado de Finados e em razão das recentes obras de melhoria no pavimento do Cemitério da Saudade, a Administração identificou a necessidade de implantar paisagismo complementar nos Cemitérios Municipais, como parte do projeto de revitalização dos espaços.

A iniciativa tem por objetivo aprimorar a ambientação e proporcionar melhor acolhimento às famílias que frequentarão o local nesse período de intenso fluxo de visitantes, reforçando a importância da preservação e valorização dos cemitérios municipais como espaços de memória e respeito.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- · Material: concreto armado ou equivalente, de alta resistência.
- · Altura média: de 40 cm (variação de 10 cm para mais ou para menos).
- · Largura média: de 40 cm (variação de 10 cm para mais ou para menos).
- · Formato: redondo, quadrado ou retangular, em padrão ornamental para áreas externas.
- · Acabamento: liso, frisado ou similar, podendo receber pintura protetiva.
- · Resistência: adequado para uso em área pública a céu aberto.

4. PRAZO DE ENTREGA

Até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura da nota de empenho.

5. LOCAL DE ENTREGA

Cemitério da Saudade – Praça Voluntários de 32, s/n, Ponte Preta, Campinas/SP – CEP 13041-900.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- · Conferência dimensional e de acabamento.
- · Verificação da resistência e estabilidade do material.
- · Entrega em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Cumprir integralmente o prazo de entrega estabelecido pela Administração;

Garantir a integridade física dos produtos durante todo o processo de transporte e manuseio, respondendo por eventuais avarias;

Assegurar garantia mínima legal de 90 (noventa) dias;

Entregar os produtos em conformidade com o modelo, especificações técnicas e quantidades contratadas.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado da aquisição será apurado com base em pesquisa de preços de mercado, mediante cotação junto a, no mínimo, três fornecedores, em conformidade com a legislação vigente.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente aquisição se enquadra como compra direta por dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado e a natureza do objeto.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência visa subsidiar a instrução processual para aquisição dos bens, garantindo transparência, eficiência e observância aos princípios da Administração Pública.



Documento assinado eletronicamente por ALINE RAFAELA RAIMUNDO, Supervisor(a) de Serviços, em 11/09/2025, às 12:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **16132870** e o código CRC **E27D222F**.

SETEC.2025.00006948-62 16132870v4



SERVIÇOS TECNICOS GERAIS

Praça Voluntários de 32, s/n - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-900 - Campinas - SP

SETEC-PRESIDENCIA/SETEC-DAF

DESPACHO

Campinas, 10 de outubro de 2025.

À Presidência da SETEC,

Ilmo. Sr. Presidente Enrique Javier Misailidis Lerena,

Somos de parecer favorável à despesa informada no presente processo em razão das necessidades da Autarquia. Encaminho o mesmo para conhecimento e deliberações finais.

Caso esteja de acordo, enviar a contabilidade para emissão do empenho.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 10/10/2025, às 16:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **16498223** e o código CRC **5C868833**.

SETEC.2025.00006948-62 16498223v2



SERVIÇOS TECNICOS GERAIS

Praça Voluntários de 32, s/n - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-900 - Campinas - SP

SETEC-PRESIDENCIA

DESPACHO

Campinas, 13 de outubro de 2025.

À

DAF-DIFIN-Contabilidade

Solicito a emissão de nota de emprenho, nos termos das manifestações retro.



Documento assinado eletronicamente por **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, **Presidente**, em 13/10/2025, às 11:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 16507835 e o código CRC 3CC503B4.

SETEC.2025.00006948-62 16507835v2